



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1126ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.
Aprovada, à unanimidade.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento de Investigação Preliminar nº 001/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Investigar possível prática de ato de improbidade administrativa danosa ao patrimônio público e atentatório contra os princípios da administração pública. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.2 Inquérito Civil Público nº 008/2013 (3 volumes). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar eventuais responsabilidades decorrentes de possível omissão por parte do poder executivo municipal de Betânia do Piauí/PI com relação ao atraso de vencimentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.3 Inquérito Civil Público nº 001/2010 (2 volumes). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Incorporação do BEP – Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil S.A. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.4 Processo Administrativo nº 02/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar desabamento de salas de aula da creche Chico Mendes e eventual omissão por parte dos órgãos competentes para manutenção e conservação do educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.5 Processo Administrativo nº 05/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de criança que se encontra fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.6 Procedimento Investigatório nº 12/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Desrespeito a direitos dos servidores públicos municipais decorrentes do exercício de cargo público. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.7 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 018/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Verificação a adequação do Conselho Municipal de Saúde de Betânia do Piauí à Lei nº 89.142/1990 e às disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.8 Processo Administrativo nº 002/2013. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Aumento de desconto de mensalidade do plano de saúde GEAP. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.9 Processo Administrativo nº 03/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de criança que se encontra fora de sala de aula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.10 Processo Administrativo nº 01/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de transferência de aluno na Unidade Escolar Ofélia Leitão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 13/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar alegada situação de estrutura física e segurança inadequadas no ambiente escolar e negligência da rede municipal de ensino de Teresina em por fim a tais irregularidades. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Preparatório nº 05/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades na gestão de execução do SVO (Serviço de verificação de óbitos). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista o acolhimento da Recomendação Ministerial por parte da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Preparatório nº 03/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a concessão irregular do benefício pelo TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista a instauração de Procedimento no âmbito do MPF contendo o mesmo objeto, devido ser este de competência federal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior,**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.3 Procedimento Preparatório nº 22/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de Fórmula Elementar pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que certidão e termo de declaração juntados aos autos atestam que a mãe do menor recebeu a Fórmula Elementar a base de aminoácidos solicitada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Administrativo nº 27/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na garantia do direito constitucional à saúde, consistente na demora de realização de cirurgia no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.5 Procedimento Preparatório nº 56/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no adiamento reiterado de procedimento de EMBOLIZAÇÃO no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.6 Inquérito Civil nº 23/2010. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de intensa poluição sonora advinda do “Bar do Flávio”, situado à Rua João Cabral, ao lado do nº 1888, Bairro Vermelha, nesta capital. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.7 Procedimento Administrativo nº 036/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Necessidade de cuidados especiais para idosa com problema de saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.8 Procedimento Administrativo nº 022/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa de matrícula de aluno com necessidades especiais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 040/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.10 Procedimento Administrativo nº 34/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de cratera no terreno onde se situa a Escola Municipal Prof. Marcílio Rangel de Farias, que causa latente perigo de acidente com alunos da instituição. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.11 Procedimento Preparatório nº 01/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para agendamento de exame de Teste Ergométrico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e do art. 50 do Regimento Interno deste Conselho Superior, tendo em vista que a interferência do Ministério Público foi fundamental para a realização do exame do paciente, tendo um desfecho final satisfatório com êxito total. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 79/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de dispensação do medicamento Galantamina 24, 26 e 8 mg na FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução CNMP nº 23/2007, conforme preceitua o art. 10, §2º, tendo em vista que a Promotora de Justiça decidiu ingressar com Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, já tendo sido concedida a liminar pleiteada, no sentido de determinar o Estado a entregar a medicação aos pacientes portadores do Mal de Alzheimer que procuram aquele órgão público. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.13 Notícia de Fato nº 02/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Relatório do Conselho Tutelar de Paulistana/PI no qual é noticiado a suposta prática de negligência aos direitos da criança Estefany Lourrany Sales por parte de Francileide Francisca Sales. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e do art. 50 do Regimento Interno deste Conselho Superior, tendo em vista que o Ministério Público da Comarca de Paulistana adotou todas as providências cabíveis, resultando em uma nova realidade social satisfatória no comportamento da mãe que assumiu a responsabilidade da educação da filha. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.14 Procedimento Administrativo nº 08/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade no pagamento de benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro. O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que, depois da união de esforços em torno da paciente, suas vindas para Teresina com o fito de manter seu tratamento não lhes foram mais custosas, posto o Estado arcar com elas agora. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.15 Procedimento Preparatório nº 71/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para dispensação do medicamento Penicilamina 250 mg na FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que a ausência de medicamento na FMDCE incitou a necessidade de impetração de Ação Civil Pública, cuja autoria é do próprio Ministério Público, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, restando positivo resultado liminarmente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.16 Procedimento Administrativo nº 124/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso a realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que o Diretor-geral do Hospital Getúlio Vargas consignou que o paciente foi internado em 13 de janeiro, submetido à cirurgia em 18 de janeiro, com alta hospitalar em 21 de janeiro, e reinternação programada para o dia 09 de fevereiro de 2014. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.17 Procedimento Preparatório nº 015/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Paulistana. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que, na ânsia de conceder aos cidadãos da cidade de Paulistana o direito de meio ambiente ecologicamente equilibrado, e por conseguinte, sadia qualidade de vida, o Ministério Público realizou Termo de Ajuste de Conduta, cujo foco cinge-se à dotação orçamentária específica para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.18 Procedimento Administrativo nº 07/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade sobre o repasse do benefício do programa TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que restou comprovado nos autos o pagamento dos benefícios pleiteados, bem como o declarante não manifestou interesse no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prosseguimento do feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.19 Procedimento Preparatório nº 70/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a demora de custeio de tratamento fora do domicílio pelo TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que restou comprovado nos autos o pagamento dos benefícios pleiteados, bem como o declarante não manifestou interesse no prosseguimento do feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.20 Procedimento Preparatório nº 09/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente ao pagamento ilícito de plantões extras a médicos do HUT – Zenon Rocha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que o fato noticiado deve ser apurado pelo Promotor de Justiça com atribuições junto à Fazenda Pública, a quem caberá, se for o caso, ajuizar a ação competente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.21 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 017/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Verificação a adequação do Conselho Municipal de Saúde de Paulistana/PI à Lei nº 8.142/1990 e às disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que, com o esgotamento das diligências cabíveis para apurar a situação investigada, e tendo o Município e a Secretaria de Saúde Municipal de Paulistana., após requisição ministerial, remetido os documentos atinentes ao fato e celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta para cumprimento da legislação sobre o assunto, não se vislumbram os pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de fundamento à propositura de Ação Civil Pública. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofício nº 08/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 03/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2 Ofício nº 10/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 04/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.3 Ofício nº 12/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 05/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4 Ofício nº 14/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 06/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.5 Ofício nº 18/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 07/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.6 Ofício nº 34/2014, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, encaminhando cópia da Recomendação nº 02/2014, expedida nos autos do Inquérito Civil Público nº 25/2013, no âmbito daquela promotoria. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.7 Ofício nº 28/2014, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 03/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.8 Ofício nº 32/2014, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 17/2013, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.9 Memorando CAODS nº 001, oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e Saúde (CAODS), encaminhando Relatório Anual de Atividades daquele Centro, referente ao ano de 2013. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do Relatório Anual de Atividades do CAODS.**

4.10 Processo Administrativo nº 13314/2013. Interessado: Francisco das Chagas da Costa Neves. Assunto: Licença para tratamento de saúde, com base no art. 23, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993. **O Egrégio Conselho Superior referendou, à unanimidade, a concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Procurador Francisco das Chagas da Costa Neves, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2013, conforme Portaria nº 281/2014.**

4.11 Memorando CAODS nº 09/2014, oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, enviando, para conhecimento e apreciação, o Plano de Atuação de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Controle e Combate à Dengue, a ser executado pelas Promotorias de Justiça. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do Plano de Atuação de Controle e Combate à Dengue.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

O Egrégio Conselho Superior deliberou que não haverá sessão no dia 28 de fevereiro de 2014.

A Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes propôs moção de pesar, em virtude do falecimento do Procurador de Justiça aposentado Agenor Nunes da Silva, que faleceu na madrugada de hoje. **Aprovada a moção de pesar, à unanimidade.**

O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares propôs moção de elogio à Promotora de Justiça Dra. Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, por sua brilhante atuação como titular da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde. **Aprovada a moção de elogio, à unanimidade.**

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, os Conselheiros Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Aristides Silva Pinheiro e o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Ausentes, justificadamente, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.